



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

**MEMORANDO**

Exmo. Senhor  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Dispensa Eletronica para aquisição de Bandeiras e Suportes..

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação.

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Atenciosamente,

---

Varlete Inês Calixto  
Secretaria de Assistência Social

Barra do Jacaré, 21 de março de 2024

02



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO\*

- 1.1. As Secretarias identificam que a falta de Bandeiras irá impactar no uso em dias cívicos, comemorações, lutos, entre outros como ornamentação de gabinete e desfiles.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. As Bandeiras a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos técnicos:
- 1) Bandeiras devem ser confeccionadas em conformidade com as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019. Devem ser bordadas, frente e verso. A bandeira nacional deverá ser confeccionada em conformidade com a Lei Nº 5.700, de 1º de setembro de 1971.
  - 2) Bandeiras do Estado do Paraná e Município de Barra do Jacaré devem ser conforme símbolos atualizados, bordados frente e verso.
  - 3) Suporte deve ser resistente e de fácil montagem.
- 3.2. Além dos requisitos técnicos, a contratação deve contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, como:
- Preferência por produtos com certificações ambientais, que comprovem a origem sustentável das matérias-primas e a adoção de práticas de produção responsáveis;
  - Priorização de materiais reciclados ou recicláveis, como papel reciclado e canetas biodegradáveis;

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. Foram analisado os seguintes cenários para a contratação..
- 4.2. Foram pesquisados com alguns fornecedores de Flamulas, entre eles lojas especializadas (Conforme pesquisa de preço em anexo). Além disso, foram analisados os preços praticados, a qualidade dos produtos e os prazos de entrega.
- 4.3. Também foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da Administração.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO\*

- 5.1. **Estimativa das quantidades a serem contratadas:** A estimativa das quantidades de bandeiras e suportes a serem adquiridas foi elaborada conforme estudo em anexo a este documento.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA\*

- 6.1. Tabela estimativa do valor da contratação:

Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo

05  
P

# ETP

## Anexo I

<b>Bandeiras, Suportes e Mastros</b>			<u>total</u>	<u>MÉDIA</u>	<u>MÉDIA TOTAL</u>
<u>Item</u>	<u>Descrição/ Especificação</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>Quantidade</u>		
1	Conjunto de Mastro em Madeira: Base em Madeira padrão mogno com encaixe para três (3) mastros, três (3) mastros em madeira com ponteira em madeira torneadas, acompanha presilhas. Altura total de 2,20m	und	7	R\$ 703,15	R\$ 4.218,89
2	Bandeira do Brasil (interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	und	9	R\$ 185,98	R\$ 1.673,82
3	Bandeira do Estado do Paraná (interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	und	9	R\$ 191,03	R\$ 1.719,30
4	Bandeira do Município de Barra do Jacaré (interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	und	9	R\$ 211,10	R\$ 1.899,90
5	Bandeira do Brasil para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	und	1	R\$ 207,07	R\$ 207,07
6	Bandeira do Estado do Paraná para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	und	1	R\$ 204,73	R\$ 204,73
7	Bandeira do Município de Barra do Jacaré para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	und	1	R\$ 249,48	R\$ 249,48
8	Roseta decorativa para bandeira	und	3	R\$ 105,64	R\$ 316,93



06  
5

# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	<i>Secretaria Municipal de Assistencia Social</i>
Responsável pela demanda	<i>Varlete Ines Calixto</i>
E-mail	<b>social@barradojacare.pr.gov.br</b>
Telefone	43 3537-1214

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da necessidade de *aquisição de bandeiras*.

*Visto que as Secretarias e também o gabinete não estão com as flamulas devidamente atualizadas e em bom estado, se faz necessária a aquisição das mesmas onde as mesmas serão usadas para hasteamento, eventos e adorno das secretarias/gabinete.*

*Conforme anexo.*

#### 3. JUSTIFICATIVA





## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

*A presente contratação é justificada pela necessidade de Aquisição de Bandeiras.*

*Visto que as Secretarias não dispõem de bandeiras para as datas cívicas e eventos onde as mesmas se fazem necessárias, sem contar que é um dever cívico as secretarias terem para adornar seus gabinetes.*

*Também se faz necessária para hasteamento no prédio da prefeitura em comemorações, datas cívicas ou luto, visto que as que se encontram para tanto já estão desgastadas.*

*Por ultimo se faz necessária a troca das antigas do gabinete do prefeito, onde as que se encontram lá estão desatualizadas e desgastadas pelo tempo.*

*Por estes motivos se faz necessária a aquisição destes itens.*

#### 4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição de *Bandeiras* tem como objetivos alcançar os seguintes resultados:

Adornar devidamente as secretarias/gabinetes.

Troca dos itens obsoletos.

Troca dos itens desgastados.

Uso em datas cívicas.

#### 6. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada.

Barra do Jacaré, 21 de Março de 2024.

Varlete Ines Calixto  
Secretaria de Assistência Social

07  
R

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

## Anexo I

<u>Item</u>	<u>Descrição/ Especificação</u>	<u>Bandeiras, Suportes e Mastros</u>		<u>total</u>
		<u>UIDADE</u>	<u>Quantidade</u>	
1	Conjunto de Mastro em Madeira: Base em Madeira padrão mogno com encaixe para três (3) mastros, três (3) mastros em madeira com ponteira em madeira torneadas, acompanha presilhas. Altura total de 2,20m	und	7	
2	Bandeira do Brasil (interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	und	9	
3	Bandeira do Estado do Paraná (interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	und	9	
4	Bandeira do Município de Barra do Jacaré (interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	und	9	
5	Bandeira do Brasil para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	und	1	
6	Bandeira do Estado do Paraná para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	und	1	
7	Bandeira do Município de Barra do Jacaré para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	und	1	
8	Roseta decorativa para bandeira	und	3	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objeto da presente contratação é a aquisição de bandeiras e suportes conforme em anexo.
- 1.2. A Ata terá um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato com a possibilidade de renovação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei 14.133/21.
- 1.3. A execução do objeto deverá ser concluída dentro do prazo contratual, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. É importante salientar que o fornecedor deverá estar preparado para atender a possíveis demandas emergenciais que venham a surgir durante a vigência do contrato, com agilidade e eficiência, a fim de não prejudicar o bom funcionamento dos diversos setores da Administração Pública Municipal.
- 1.4. No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual, o fornecedor ficará sujeito às sanções previstas na legislação aplicável e no contrato.
- 1.5. Estas condições gerais estão sujeitas às disposições contidas na Lei 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos pertinentes a esta modalidade de aquisição.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação se faz necessária visto que as secretarias estão com déficit de bandeiras, sendo que apenas uma encontra com um conjunto e mesmo este já está desgastado.
- 2.2. A necessidade da contratação se baseia na falta de bandeiras para adorno, desfiles cívicos, eventos e hasteamento.
- 2.3. Com a aquisição desses bens, espera-se que cada secretaria possa suprir sua necessidade bandeiras, e também a própria prefeitura para hasteamento e adorno no gabinete municipal.
- 2.4. Os benefícios desta contratação incluem o resgate destes símbolos cívicos nas repartições públicas, eventos e outros momentos que se fizer necessário.
- 2.5. Dessa forma, essa contratação está em conformidade com o interesse público, pois visa suprir uma demanda que se faz necessária.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

#### 3.1. Aquisição e Implementação:

- 3.1.1. A aquisição dos materiais será feita por meio de processo **de dispensa eletrônica**, seguindo rigorosamente o disposto na lei 14.133/21. Este processo permitirá a seleção de fornecedores qualificados que podem entregar os bens requeridos em condições adequadas de preço, prazo e qualidade. Após a seleção do fornecedor e a formalização do contrato, a entrega dos bens será realizada conforme o cronograma estabelecido no contrato, sendo o fornecedor responsável por todos os custos de entrega.

#### 3.2. Manutenção e Assistência técnica:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 3.2.1. Dada a natureza dos itens a serem adquiridos, bandeiras e suportes, não se aplica o requisito de manutenção e assistência técnica. No entanto, qualquer falha ou defeito de fabricação identificado nos produtos entregues deve ser prontamente reportado ao fornecedor, que será responsável por substituir o item defeituoso sem custos adicionais para a Administração Pública Municipal.
- 3.3. Monitoramento e Avaliação:
- 3.3.1. A execução do contrato será monitorada e avaliada pelos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Eles verificarão a conformidade dos produtos entregues com as especificações definidas no contrato, bem como o cumprimento dos prazos de entrega. Além disso, eles também estarão encarregados de monitorar a qualidade dos produtos entregues, relatando qualquer defeito ou falha ao fornecedor.
- 3.4. Descarte e Logística Reversa:
- 3.4.1. Ao final do ciclo de vida dos materiais adquiridos, o descarte será realizado de acordo com as normas ambientais vigentes e as políticas de sustentabilidade da Administração Pública Municipal. A logística reversa será implementada quando aplicável, garantindo que os materiais sejam reciclados ou descartados de maneira adequada, minimizando o impacto ambiental. A responsabilidade e os custos associados ao descarte adequado dos materiais serão de responsabilidade da Administração Pública Municipal, a menos que acordado de outra forma com o fornecedor.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

- 4.1. Requisitos Técnicos e Funcionais:
- 4.1.1. Todos os materiais devem atender aos padrões técnicos e funcionais adequados para as atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal. Estes requisitos incluem, mas não estão limitados a:
- 4.1.1.1. Bandeiras devem ser confeccionadas em conformidade com as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019. Devem ser bordadas, frente e verso. A bandeira nacional deverá ser confeccionada em conformidade com a Lei N.º 5.700, de 1.º de setembro de 1971.
- 4.1.1.2. Bandeiras do Estado do Paraná e Município de Barra do Jacaré devem ser conforme símbolos atualizados, bordados frente e verso.
- 4.1.1.3. Suporte deve ser resistente e de fácil montagem.
- 4.2. Requisitos de Qualidade:
- 4.3. Os itens devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração Pública Municipal e, quando aplicável, pelos órgãos reguladores pertinentes. Os produtos devem ser novos, não utilizados, de primeira qualidade e sem defeitos. Além disso, os fornecedores devem garantir que os itens entregues sejam consistentes com as amostras ou especificações apresentadas durante o processo de licitação.
- 4.4. Critérios e Práticas Sustentáveis:
- 4.4.1. Os fornecedores são incentivados a adotar práticas sustentáveis em todas as fases de suas operações, desde a produção até a entrega. Isso inclui a utilização de materiais recicláveis ou de origem sustentável, a redução do consumo de energia e água, a minimização da geração de resíduos e a promoção da economia circular.
- 4.5. Requisitos Legais e Regulatórios:
- 4.5.1. A contratação estará sujeita a todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis, incluindo, entre outras, a lei 14.133/21, que regula as licitações e contratos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

administrativos. Além disso, a contratação também deve estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança, conforme exigido pela legislação municipal, estadual e federal. Todos os fornecedores participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, além de estarem regularizados perante os órgãos de proteção ao crédito.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Mobilização e Início dos Serviços:

5.1.1. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deve iniciar a mobilização de seus recursos para garantir a entrega oportuna dos produtos solicitados. O prazo máximo para início da entrega dos itens é de 15 dias após a emissão da nota de empenho, com o objetivo de evitar qualquer interrupção nas operações dos departamentos municipais.

### 5.2. Monitoramento e Controle da Execução:

5.2.1. A Administração Pública Municipal designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estes servidores irão monitorar o desempenho do contrato através de indicadores de desempenho como a pontualidade das entregas, a qualidade dos produtos e a eficiência na solução de eventuais problemas.

### 5.3. Comunicação e Reporte:

5.3.1. A comunicação entre a Administração e a empresa contratada será realizada através de canais formais, incluindo e-mail e reuniões presenciais ou virtuais.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 6.1. Designação de Responsáveis:

6.1.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social: Varlete Ines Calixto e a fiscalização ficará a cargo da diretora de Assistência Social: Kelli Suzi Farias Cano. A função destes servidores inclui o monitoramento do desempenho do contrato, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações do contrato, a aprovação dos produtos entregues, a coordenação da comunicação entre a Administração e a empresa contratada e a aplicação de penalidades, se necessário.

6.2. Eficiência no atendimento: a empresa contratada deve responder a qualquer solicitação da Administração em até 24 horas em 95% dos casos.

### 6.3. Resolução de Conflitos e Penalidades:

6.3.1. Em caso de conflitos relacionados ao contrato, a Administração e a empresa contratada devem primeiro buscar uma solução amigável através de negociação direta. Se não for possível alcançar uma solução dessa forma, será solicitado abertura de processo administrativo.

6.3.2. As penalidades pela não conformidade com as obrigações contratuais incluem multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme estabelecido nos artigos da Lei nº 14.133/21. A aplicação de penalidades será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

12  
P





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
- 7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 7.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

## 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 8.1. Modalidade de Licitação:

- 8.1.1. Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de **Dispensa Eletrônica**, na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens comuns..

### 8.2. Tipo de Licitação:

- 8.2.1. A licitação será do tipo menor preço por item, pois se trata de uma aquisição de bens comuns cujas especificações podem ser definidas com precisão no Termo de Referência. Este modelo permite uma ampla competição entre os fornecedores e garante a obtenção dos produtos necessários pelo menor custo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

## 8.3. Critérios de Avaliação das Propostas:

8.3.1. As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para cada item, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

## 8.4. Critérios de Desempate:

8.4.1. Em caso de empate entre as propostas, será adotado o critério de desempate previsto na legislação, que prioriza, nesta ordem: microempresas e empresas de pequeno porte; fornecedores que promovam o desenvolvimento sustentável, considerando critérios de eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa e conservação da biodiversidade; e, por último, o sorteio.

## 9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 9.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 9.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 9.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
  - 9.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 10.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

## 11. DO PAGAMENTO.

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

# Termo de Referência

## Anexo I

Bandeiras, Suportes e Mastros												MÉDIA	MÉDIA TOTAL			
Item	Descrição/ Especificação	LUZADA	EDUCAÇÃO	FINANCAS	PIO XII	obras	cmei	cras	SAÚDE	gero	planejamento	projeto	cultura	total	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
			Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade		
1	Conjunto de Mastro em Madeira: Base em Madeira padrão mogno com encaixe para três (3) mastros, três (3) mastros em madeira com ponteira em madeira torneadas, acompanha presilhas. Altura total de 2,20m	27235	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	7	R\$ 703,15	R\$ 4.218,89
2	Bandeira do Brasil (Interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2p (0,90 x 1,28m). Brasaõ bordado.	27236	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	9	R\$ 185,98	R\$ 1.673,82
3	Bandeira do Estado do Paraná (Interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2p (0,90 x 1,28m). Brasaõ bordado.	27237	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	9	R\$ 191,03	R\$ 1.719,30
4	Bandeira do Município de Barra do Jacaré (Interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2p (0,90 x 1,28m). Brasaõ bordado.	27238	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	9	R\$ 211,10	R\$ 1.899,90
5	Bandeira do Brasil para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5p (1,12 x 1,60m). Brasaõ bordado.	27239	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	R\$ 207,07	R\$ 207,07
6	Bandeira do Estado do Paraná para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5p (1,12 x 1,60m). Brasaõ bordado.	27240	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	R\$ 204,73	R\$ 204,73
7	Bandeira do Município de Barra do Jacaré para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5p (1,12 x 1,60m). Brasaõ bordado.	27241	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	R\$ 249,48	R\$ 249,48
8	Roseta decorativa para bandeira	27242	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	R\$ 105,64	R\$ 316,93

17





Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
 CNPJ: 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96 - Centro, CEP 86385-000 Fone/Fax (43) 3537-1202



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	Bandertini com e conf de bandeiras LTDA	Império Indústria e comércio de bandeiras EIRELI - ME	Bandesuá Ind e Com LTDA	Big Band Bandeiras LTDA - ME	Portal Indústria, Serviço e Comércio de Confecções LTDA	Fabrica das Bandeiras Indústria Comércio de Confecções Serviços e Acessórios LTDA	JF Arts Comunicação Visual	Banco de Preço	Site de Ampla Divulgação	media de preço	Valor Total
1	Conjunto de Mastro em Madeira: Base em Madeira padrão mugno com encaixe para três (3) mastros, três (3) mastros em madeira com ponteira em madeira torneadas, acompanhando presilhas. Altura total de 2,20m	und	6	RS 513,70 (RS 315,90 + RS 197,80)	RS 740,00	RS 750,00	RS 390,00	RS 675,00	RS 645,00	RS 850,00	RS 1009,00 (RS 269,00 Suporte + RS 720,00 mastros)	RS 755,64	RS 703,15	RS 4.218,89
2	Bandeira do Brasil (interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	und	9	RS 113,31	RS 195,99	RS 150,00	RS 130,00	RS 225,00	RS 92,00	RS 180,00	RS 352,50	RS 235,02	RS 185,98	RS 1.672,82
3	Bandeira do Estado do Paraná (interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	und	9	RS 113,31	RS 195,90	RS 190,00	RS 170,00	RS 225,00	RS 92,00	RS 180,00	RS 199,99	RS 353,10	RS 191,03	RS 1.719,30
4	Bandeira do Município de Barra do Jacaré (interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	und	9	RS 145,90	RS 195,90	RS 200,00	RS 230,00	RS 375,00	RS 110,00	RS 180,00	RS 110,00	RS 353,10	RS 211,10	RS 1.899,90
5	Bandeira do Brasil para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	und	1	RS 149,90	RS 205,90	RS 190,00	RS 160,00	RS 300,00	RS 112,00	RS 240,00	RS 246,80	RS 259,00	RS 207,07	RS 207,07
6	Bandeira do Estado do Paraná para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	und	1	RS 149,90	RS 205,90	RS 220,00	RS 220,00	RS 300,00	RS 112,00	RS 240,00	RS 190,00		RS 204,73	RS 204,73
7	Bandeira do Município de Barra do Jacaré para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	und	1	RS 199,75	RS 205,90	RS 245,00	RS 270,00	RS 450,00	RS 118,00	RS 240,00	RS 151,50	RS 365,20	RS 249,48	RS 249,48
8	Roseta decorativa para bandeira	und	3	RS 89,90	RS 135,90	RS 110,00	RS 70,00	RS 100,00	RS 66,00	RS 190,00	RS 91,00	RS 77,99	RS 105,64	RS 316,93
													<b>Total</b>	RS 10.490,12

\* A metodologia utilizada foi a média de preços coletados.

\* O preço da empresa 01, no item 3 ficou fora de mercado.

Documento assinado digitalmente

JOSIMAR SANTIAGO ALVES

Data: 19/03/2024 09:25:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Responsável pela coleta

18



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

19 0

## Pedido de Orçamento

À

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o fornecimento de Suportes, Mastros e Bandeiras, de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.

Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia 20/03/2024, por meio de e-mail para [bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br](mailto:bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br) ou por correspondência física para o endereço conforme supra citado no cabeçalho.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,

Varlete Inês Calixto  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Barra do Jacaré, 13/03/2024

209

## orçamento



**De** Fábrica das Bandeiras <confeccoesbandeira@gmail.com>

**Para** <bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>

**Data** 2024-03-14 20:44

Bolsa Familia.pdf (~246 KB) PORTIFOLIO.pdf (~8,3 MB)

Boa tarde

Segue em anexo nosso orçamento conforme solicitado

Atenciosamente

Eri





Fábrica das Bandeiras Indústria Comércio de Confecções Serviços e Acessórios LTDA  
 CNPJ:04.884.221/0001-20 IE.: 10.34.785.07  
 Rua do Pasto Quadra 8 Chác. 35 Jardim Bela Vista Ap. de Goiânia - GO CEP: 74920-802  
 Contato: (62) 3598-0525 / (62) 98434-2473 WhatsApp  
 Instagram: @fabricadasbandeiras Site: www.fabricadasbandeiras.com.br  
 E-mail: [vendasfabricadasbandeiras@gmail.com](mailto:vendasfabricadasbandeiras@gmail.com) /[bandeirasgo@gmail.com](mailto:bandeirasgo@gmail.com)  
[confeccoesbandeira@gmail.com](mailto:confeccoesbandeira@gmail.com)

Ao setor de compra

Prefeitura municipal de barra do jacaré estado do para

CNPJ: 76.407.568/0001-93

[bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br](mailto:bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br)

Item	Qua	UASG	Especificação do objeto	V .Unit.	Valor Total
01	06	00	Conjunto de Mastro em Madeira: Base em Madeira padrão mogno com encaixe para três (3) mastros, três (3) mastros em madeira com ponteira em madeira torneadas, acompanha presilhas. Altura total de 2,20m	R\$ 645,00	R\$ 3.780,00
02	09	00	Bandeira do Brasil (interna) confeccionada em tecido 100% poliester dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	R\$ 92,00	R\$ 828,00
03	09	00	Bandeira do Estado do Paraná (interna) confeccionada em tecido 100% poliester dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	R\$ 92,00	R\$ 828,00
04	09	00	Bandeira do Municipio de Barra do Jacaré (interna) confeccionada em tecido 100% poliester dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	R\$ 110,00	R\$ 990,00
05	01	00	Bandeira do Brasil para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliester dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	R\$ 112,00	R\$ 112,00
06	01	00	Bandeira do Estado do Paraná para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliester dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	R\$ 112,00	R\$ 112,00
07	01	00	<b>Bandeira do Municipio de Barra do Jacaré para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliester dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.</b>	R\$ 118,00	R\$ 118,00



27/0

Fábrica das Bandeiras Indústria Comércio de Confecções Serviços e Acessórios LTDA  
CNPJ:04.884.221/0001-20 IE.: 10.34.785.07  
Rua do Pasto Quadra 8 Chác. 35 Jardim Bela Vista Ap. de Goiânia - GO CEP: 74920-802  
Contato: (62) 3598-0525 / (62) 98434-2473 WhatsApp  
Instagram: @fabricadasbandeiras Site: www.fabricadasbandeiras.com.br  
E-mail: vendasfabricadasbandeiras@gmail.com /bandeirasgo@gmail.com  
confeccoesbandeira@gmail.com

08	03	00	<b>Roseta decorativa para bandeira seguindo as cores de cada Modelo.</b>	R\$ 86,00	R\$ 258,00
<b>R\$ 7.026,00</b>					

Nos preços estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, materiais e mão - de - obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto desta.

Validado do Orçamento: 180 dias Entrega IMEDIATO 30 dias  
Pagamento Deposito em conta  
APARECIDA DE GOIANIA 14 -03 2024

FABRICA DAS  
BANDEIRAS INDUSTRIA  
COMERCIO DE  
CONFE:04884221000120

Assinado de forma digital por FABRICA DAS  
BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE  
CONFE:04884221000120  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Aparecida de  
Goiania, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=35782883000113, ou=Presencial, ou=Certificado  
PJ A1, cn=FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA  
COMERCIO DE CONFE:04884221000120  
Dados: 2024.03.14 20:35:12 -03'00'

**RAZÃO SOCIAL: FABRICA DAS BANDEIRAS IND. COM. DE CONFECÇOES SERV. E ACESSORIOS EIRELI.**  
**DADOS PARA DEPOSITO AGENCIA: 3486- X CONTA: 14180-1 BANCO DO BRASIL**



## RE: compra bandeira



De FRANCISCO ABREU <fabreu2004@hotmail.com>  
Para Bolsa Família - PM Barra do Jacaré-PR <bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>  
Data 2024-03-14 17:19

 BARRA\_DO\_JACARE\_14\_03.pdf (~334 KB)

segue

De: Bolsa Família - PM Barra do Jacaré-PR <bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de março de 2024 09:34

Para: maxbigcomercio@yahoo.com <maxbigcomercio@yahoo.com>; showdasbandeiras@showdasbandeiras.com.br <showdasbandeiras@showdasbandeiras.com.br>; padilhapinho2@gmail.com <padilhapinho2@gmail.com>; topbandeirasvendas@gmail.com <topbandeirasvendas@gmail.com>; bandeiracbf@gmail.com <bandeiracbf@gmail.com>; licitacao@chamego.com.br <licitacao@chamego.com.br>; vendasportalc@gmail.com <vendasportalc@gmail.com>; siqueiracontabil@hotmail.com <siqueiracontabil@hotmail.com>; cidadesbandeiras@gmail.com <cidadesbandeiras@gmail.com>; terezammotta@gmail.com <terezammotta@gmail.com>; contato@bandeirasonline.com.br <contato@bandeirasonline.com.br>; armadamansur@uol.com.br <armadamansur@uol.com.br>; confecoosbandeira@gmail.com <confecoosbandeira@gmail.com>; jfarts2016@gmail.com <jfarts2016@gmail.com>; bandesul@hotmail.com <bandesul@hotmail.com>; comoserv@outlook.com <comoserv@outlook.com>; tavaresgerencia@gmail.com <tavaresgerencia@gmail.com>; agitovipsylvia@gmail.com <agitovipsylvia@gmail.com>; contato@banderttini.com.br <contato@banderttini.com.br>; pujanteweb@gmail.com <pujanteweb@gmail.com>; murilo@bandemar.com.br <murilo@bandemar.com.br>; contato.globalcri@bol.com.br <contato.globalcri@bol.com.br>; maxbigcomercio@yahoo.com <maxbigcomercio@yahoo.com>; showdasbandeiras@showdasbandeiras.com.br <showdasbandeiras@showdasbandeiras.com.br>; padilhapinho2@gmail.com <padilhapinho2@gmail.com>; topbandeirasvendas@gmail.com <topbandeirasvendas@gmail.com>; bandeiracbf@gmail.com <bandeiracbf@gmail.com>; licitacao@chamego.com.br <licitacao@chamego.com.br>; vendasportalc@gmail.com <vendasportalc@gmail.com>; orgband@orgband.com.br <orgband@orgband.com.br>; siqueiracontabil@hotmail.com <siqueiracontabil@hotmail.com>; cidadesbandeiras@gmail.com <cidadesbandeiras@gmail.com>; adm@megsport.com.br <adm@megsport.com.br>; msservicosgovernamentais@gmail.com <msservicosgovernamentais@gmail.com>; terezammotta@gmail.com <terezammotta@gmail.com>; contato@bandeirasonline.com.br <contato@bandeirasonline.com.br>; armadamansur@uol.com.br <armadamansur@uol.com.br>; costamartinscontabilidade@yahoo.com.br <costamartinscontabilidade@yahoo.com.br>; kacriacoes2022@gmail.com <kacriacoes2022@gmail.com>; contato.primehouse@outlook.com <contato.primehouse@outlook.com>; confecoosbandeira@gmail.com <confecoosbandeira@gmail.com>; jfarts2016@gmail.com <jfarts2016@gmail.com>; bandesul@hotmail.com <bandesul@hotmail.com>; misturafinab@hotmail.com <misturafinab@hotmail.com>; styluspapeis@globo.com <styluspapeis@globo.com>; comercial@artcard.ind.br <comercial@artcard.ind.br>; junior.nutri95@gmail.com <junior.nutri95@gmail.com>; imperiobandeiras@gmail.com <imperiobandeiras@gmail.com>; casavarejao@yahoo.com.br <casavarejao@yahoo.com.br>; diathekeindustria.me@gmail.com <diathekeindustria.me@gmail.com>; bcsantosrepresentacoes@gmail.com <bcsantosrepresentacoes@gmail.com>; alyson\_braz@hotmail.com <alyson\_braz@hotmail.com>; maxicontabilidade@hotmail.com <maxicontabilidade@hotmail.com>; zurieldeiguacu@gmail.com <zurieldeiguacu@gmail.com>; comoserv@outlook.com <comoserv@outlook.com>; andradejr@a2contabilidade.cnt.br <andradejr@a2contabilidade.cnt.br>; maritimamansur@uol.com.br <maritimamansur@uol.com.br>; sportsrico@d3so3xb2gvtwlo.cloudfront.net <sportsrico@d3so3xb2gvtwlo.cloudfront.net>; tavaresgerencia@gmail.com <tavaresgerencia@gmail.com>; adm.supremasolucoes@gmail.com <adm.supremasolucoes@gmail.com>; agitovipsylvia@gmail.com <agitovipsylvia@gmail.com>; bandersul2015@gmail.com <bandersul2015@gmail.com>; robertofalmeida@yahoo.com.br <robertofalmeida@yahoo.com.br>; contato@banderttini.com.br <contato@banderttini.com.br>; pujanteweb@gmail.com <pujanteweb@gmail.com>; murilo@bandemar.com.br <murilo@bandemar.com.br>; contato.globalcri@bol.com.br <contato.globalcri@bol.com.br>; tripliceparticipacoes@hotmail.com <tripliceparticipacoes@hotmail.com>; luciano@conceitctb.eco.br <luciano@conceitctb.eco.br>; compras@angraluz.com.br <compras@angraluz.com.br>; fabiana@chamego.com.br <fabiana@chamego.com.br>

Assunto: compra bandeira

Bom dia

Estamos abrindo um processo de dispensa para adquirir bandeiras e correlatos  
estou enviando anexo pedido de orçamento  
muito obrigado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**A/C: VARLETE**  
**TELEFONE: (43) 3537-1212**  
**CNPJ: 76.407.568/0001-93**

**Orç. N° 0031**

**ORÇAMENTO**

ITEM	PRODUTO	QTD	UND.	VLR UNT.	VALOR TOTAL
01	Conjunto de Mastro em Madeira: Base em Madeira padrão mogno com encaixe para três (3) mastros, três (3) mastros em madeira com ponteira em madeira torneadas, acompanha presilhas. Altura total de 2,20m	06	Und	R\$ 675,00	R\$ 4.0,50
02	Bandeira do Brasil (interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	09	Und	R\$ 225,00	R\$ 2.0,25
03	Bandeira do Estado do Paraná (interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	09	Und	R\$ 225,00	R\$ 2.0,25
04	Bandeira do Município de Barra do Jacaré (interna) confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2P (0,90 x 1,28m), Brasão bordado.	09	Und	R\$ 375,00	R\$ 3.375,00
05	Bandeira do Brasil para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	01	Und	R\$ 300,00	R\$ 300,00
06	Bandeira do Estado do Paraná para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	01	Und	R\$ 300,00	R\$ 300,00
07	Bandeira do Município de Barra do Jacaré para mastro de 6 metros, confeccionada em tecido 100% poliéster dupla face, costurada com linhas de primeira qualidade e ilhoses para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m), Brasão bordado.	01	Und	R\$ 450,00	R\$ 450,00
08	Roseta decorativa para bandeira.	03	Und	R\$ 100,00	R\$ 300,00



# PORTAL INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 20.213.219/0001-86 — Insc. Est.: 16.233.039-1

266

<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 12.825,00</b>
---------------------	----------------------

**Valor total:** R\$ 12.825,00 (Doze mil, Oitocentos e Vinte Cinco reais);

**Marca:** Portal Confecção

**Forma de Pagamento:** À vista – BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 0922 - C.C:1947-7

**Prazo para entrega:** 30 dias

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**E-mail:** vendas@portaldasbandeiras.com | licitacoes@portaldasbandeiras.com

**A empresa é optante do Simples Nacional.**

Sapé, 15 de março de 2024

CNPJ 20.213.219/0001-86  
PORTAL INDÚSTRIA, SERVIÇO E  
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI  
R. Juscelino Kubitscheck - Conj. José Feliciano  
Nº 525, Centro - CEP 58.340-000  
Sapé-PB

  
**Portal Ind. e Comércio de Confecções LTDA**  
Setor de Vendas

## ORÇAMENTO - BANDEIRAS



De <fabiana@chamego.com.br>  
Para 'Bolsa Família - PM Barra do Jacaré-PR' <bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>  
Data 2024-03-14 14:25

280

PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ - PR.pdf (~252 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo Orçamento solicitado.

Qualquer eventualidade estou à disposição.

Certa de sua atenção e retorno...

Obs. Por Gentileza Acusar o recebimento deste email.

Att.

**Fabiana Sevilha**  
Dpto Vendas  
www.bandeiras.com.br  
(44) 3232-1628  
(44) 3125-0074  
@chamego\_bandeiras @chamegobandeiras (44) 3125-0074  
RUA MAURICIO MANÇANO MAGO, N° 45 | CENTRO - 86990-000 MARIALVA-PR.

De: Bolsa Família - PM Barra do Jacaré-PR [mailto:bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 14 de março de 2024 10:35

Para: maxbigcomercio@yahoo.com; showdasbandeiras@showdasbandeiras.com.br; padilhapineiro2@gmail.com; topbandeirasvendas@gmail.com; bandeiracbf@gmail.com; licitacao@chamego.com.br; vendasportalc@gmail.com; siqueiracontabil@hotmail.com; cidadesbandeiras@gmail.com; terezammotta@gmail.com; contato@bandeirasonline.com.br; armadamansur@uol.com.br; confecoosbandeira@gmail.com; jfarts2016@gmail.com; bandesul@hotmail.com; comoserv@outlook.com; tavaresgerencia@gmail.com; agitovipsylvia@gmail.com; contato@banderttini.com.br; pujanteweb@gmail.com; murilo@bandemar.com.br; contato.globalcri@bol.com.br; maxbigcomercio@yahoo.com; showdasbandeiras@showdasbandeiras.com.br; padilhapineiro2@gmail.com; topbandeirasvendas@gmail.com; bandeiracbf@gmail.com; licitacao@chamego.com.br; vendasportalc@gmail.com; orgband@orgband.com.br; siqueiracontabil@hotmail.com; cidadesbandeiras@gmail.com; adm@megsport.com.br; msservicosgovernamentais@gmail.com; terezammotta@gmail.com; contato@bandeirasonline.com.br; armadamansur@uol.com.br; costamartinscontabilidade@yahoo.com.br; kacriacoes2022@gmail.com; contato.primehouse@outlook.com; confecoosbandeira@gmail.com; jfarts2016@gmail.com; bandesul@hotmail.com; misturafinab@hotmail.com; styluspapeis@globo.com; comercial@artcard.ind.br; junior.nutri95@gmail.com; imperiobandeiras@gmail.com; casavarejao@yahoo.com.br; diathekeindustria.me@gmail.com; bcsantosrepresentacoes@gmail.com; alyson\_braz@hotmail.com; maxicontabilidade@hotmail.com; zurildeiguacu@gmail.com; comoserv@outlook.com; andradejr@a2contabilidade.cnt.br; maritimamansur@uol.com.br; sportsrico@d3so3xb2gvtwlo.cloudfront.net; tavaresgerencia@gmail.com; adm.supremasolucoes@gmail.com; agitovipsylvia@gmail.com; bandsul2015@gmail.com; robertofalmeida@yahoo.com.br; contato@banderttini.com.br; janteweb@gmail.com; murilo@bandemar.com.br; contato.globalcri@bol.com.br; tripliceparticipacoes@hotmail.com; luciano@conceitocb.eco.br; compras@angraluz.com.br; fabiana@chamego.com.br

Assunto: compra bandeira

Bom dia

Estamos abrindo um processo de dispensa para adquirir bandeiras e correlatos

estou enviando anexo pedido de orçamento

muito obrigado



## RES: compra bandeira


309

**De** Banderttini Bandeiras Oficiais <contato@banderttini.com.br>  
**Para** Bolsa Família - PM Barra do Jacaré-PR <bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>  
**Data** 2024-03-14 11:14  
**Prioridade** Normal

 009938.pdf (~188 KB)

Bom dia!

Segue cotação conforme solicitado.

 Ronan Zarattini  
(31) 3434-4927

**De:** Bolsa Família - PM Barra do Jacaré-PR

**Enviado:** quinta-feira, 14 de março de 2024 10:35

**Para:** [maxbigcomercio@yahoo.com](mailto:maxbigcomercio@yahoo.com); [showdasbandeiras@showdasbandeiras.com.br](mailto:showdasbandeiras@showdasbandeiras.com.br); [padilhapinho2@gmail.com](mailto:padilhapinho2@gmail.com); [topbandeirasvendas@gmail.com](mailto:topbandeirasvendas@gmail.com); [bandeiracbf@gmail.com](mailto:bandeiracbf@gmail.com); [licitacao@chamego.com.br](mailto:licitacao@chamego.com.br); [vendasportalc@gmail.com](mailto:vendasportalc@gmail.com); [siqueiracontabil@hotmail.com](mailto:siqueiracontabil@hotmail.com); [ciadasbandeiras@gmail.com](mailto:ciadasbandeiras@gmail.com); [terezammotta@gmail.com](mailto:terezammotta@gmail.com); [contato@bandeirasonline.com.br](mailto:contato@bandeirasonline.com.br); [armadamansur@uol.com.br](mailto:armadamansur@uol.com.br); [confeccoesbandeira@gmail.com](mailto:confeccoesbandeira@gmail.com); [jfarts2016@gmail.com](mailto:jfarts2016@gmail.com); [bandesul@hotmail.com](mailto:bandesul@hotmail.com); [comoserv@outlook.com](mailto:comoserv@outlook.com); [tavaresgerencia@gmail.com](mailto:tavaresgerencia@gmail.com); [agitovipsylvia@gmail.com](mailto:agitovipsylvia@gmail.com); [contato@banderttini.com.br](mailto:contato@banderttini.com.br); [pujanteweb@gmail.com](mailto:pujanteweb@gmail.com); [murilo@bandemar.com.br](mailto:murilo@bandemar.com.br); [contato.globalcri@bol.com.br](mailto:contato.globalcri@bol.com.br); [maxbigcomercio@yahoo.com](mailto:maxbigcomercio@yahoo.com); [showdasbandeiras@showdasbandeiras.com.br](mailto:showdasbandeiras@showdasbandeiras.com.br); [padilhapinho2@gmail.com](mailto:padilhapinho2@gmail.com); [topbandeirasvendas@gmail.com](mailto:topbandeirasvendas@gmail.com); [bandeiracbf@gmail.com](mailto:bandeiracbf@gmail.com); [licitacao@chamego.com.br](mailto:licitacao@chamego.com.br); [vendasportalc@gmail.com](mailto:vendasportalc@gmail.com); [orgband@orgband.com.br](mailto:orgband@orgband.com.br); [siqueiracontabil@hotmail.com](mailto:siqueiracontabil@hotmail.com); [ciadasbandeiras@gmail.com](mailto:ciadasbandeiras@gmail.com); [adm@megsport.com.br](mailto:adm@megsport.com.br); [msservicosgovernamentais@gmail.com](mailto:msservicosgovernamentais@gmail.com); [terezammotta@gmail.com](mailto:terezammotta@gmail.com); [contato@bandeirasonline.com.br](mailto:contato@bandeirasonline.com.br); [armadamansur@uol.com.br](mailto:armadamansur@uol.com.br); [costamartinscontabilidade@yahoo.com.br](mailto:costamartinscontabilidade@yahoo.com.br); [kacriacoes2022@gmail.com](mailto:kacriacoes2022@gmail.com); [contato.primehouse@outlook.com](mailto:contato.primehouse@outlook.com); [confeccoesbandeira@gmail.com](mailto:confeccoesbandeira@gmail.com); [jfarts2016@gmail.com](mailto:jfarts2016@gmail.com); [bandesul@hotmail.com](mailto:bandesul@hotmail.com); [misturafinab@hotmail.com](mailto:misturafinab@hotmail.com); [styluspapeis@globo.com](mailto:styluspapeis@globo.com); [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br); [junior.nutri95@gmail.com](mailto:junior.nutri95@gmail.com); [imperiobandeiras@gmail.com](mailto:imperiobandeiras@gmail.com); [casavarejao@yahoo.com.br](mailto:casavarejao@yahoo.com.br); [diathekeindustria.me@gmail.com](mailto:diathekeindustria.me@gmail.com); [bcsantosrepresentacoes@gmail.com](mailto:bcsantosrepresentacoes@gmail.com); [alyson\\_braz@hotmail.com](mailto:alyson_braz@hotmail.com); [maxicontabilidade@hotmail.com](mailto:maxicontabilidade@hotmail.com); [zurieldeiguacu@gmail.com](mailto:zurieldeiguacu@gmail.com); [comoserv@outlook.com](mailto:comoserv@outlook.com); [andradejr@a2contabilidade.cnt.br](mailto:andradejr@a2contabilidade.cnt.br); [maritimamansur@uol.com.br](mailto:maritimamansur@uol.com.br); [sportsrico@d3so3xb2gvtwlo.cloudfront.net](https://sportsrico@d3so3xb2gvtwlo.cloudfront.net); [tavaresgerencia@gmail.com](mailto:tavaresgerencia@gmail.com); [adm.supremasolucoes@gmail.com](mailto:adm.supremasolucoes@gmail.com); [agitovipsylvia@gmail.com](mailto:agitovipsylvia@gmail.com); [bandersul2015@gmail.com](mailto:bandersul2015@gmail.com); [robertofalmeida@yahoo.com.br](mailto:robertofalmeida@yahoo.com.br); [contato@banderttini.com.br](mailto:contato@banderttini.com.br); [pujanteweb@gmail.com](mailto:pujanteweb@gmail.com); [murilo@bandemar.com.br](mailto:murilo@bandemar.com.br); [contato.globalcri@bol.com.br](mailto:contato.globalcri@bol.com.br); [tripliceparticipacoes@hotmail.com](mailto:tripliceparticipacoes@hotmail.com); [luciano@conceitocb.eco.br](mailto:luciano@conceitocb.eco.br); [compras@angraluz.com.br](mailto:compras@angraluz.com.br); [fabiana@chamego.com.br](mailto:fabiana@chamego.com.br)

**Assunto:** compra bandeira

Bom dia

Estamos abrindo um processo de dispensa para adquirir bandeiras e correlatos

estou enviando anexo pedido de orçamento

muito obrigado

↑

TODAS CATEGORIAS

O que você está procurando?

BUSCAR

CADASTRO/LOGIN

R\$ 0,00  
00 ITENS

32

consulte regulamento

nos cartões de crédito

à vista

O que você está procurando?

BUSCAR

R\$ 0,00

CARRINHO: VAZIO

Acessorios

Bandeira de Mesa

Bandeiras Oficiais

Kit Bandeiras

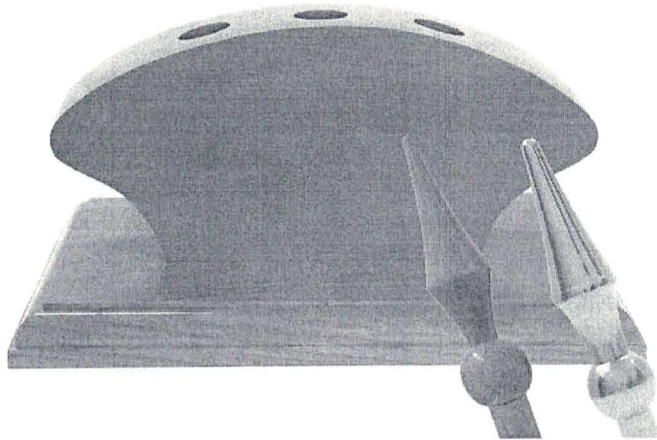
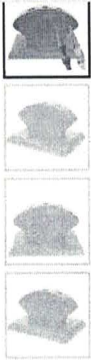
Suportes e Mastros

Personalize



TODAS  
CATEGORIAS

CADASTRO/LOGIN

R\$ 0,00  
00 ITENS

Passe o mouse e veja detalhes

Ampliar imagem

## MODELO ARCO PARA 3(TRÊS) MASTROS

Ref. KTBP3 Cod. 1319

por: **R\$ 620,89**

Em até 6x de R\$ 103,48 sem juros

1º PASSO SELECIONE O MASTRO:



Alumínio



Madeira

QUANTIDADE

- 1 +

**COMPRAR AGORA**  
(colocar no carrinho)

Adicionar ao carrinho e continuar comprando

Adicionar à lista de desejos

Curtir

Atendimento  
(27) 3359-5888

## Simulador de frete e prazo de entrega

86385-000

OK

Não sei meu CEP

Entrega economica (PAC)  
R\$ 134,75

Prazo de 30 dias úteis

Jamef - Rodoviário  
R\$ 168,75

Prazo de 26 dias úteis

Entrega Expressa (SEDEX)  
R\$ 216,23

Prazo de 27 dias úteis

## DESCRIÇÃO

Fabricada em Madeira de Lei PEROBA-MIKA com grande resistência, possui acabamento com Verniz Protetor além de um Brilho Natural deixando a estética Conservadora e Natural para qualquer Ambiente, encaixe para mastro com espessura de 28 mm.

Kit Indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m.

Medidas 24 cm X 16 cm x 37 cm (L x A x C)

Acompanha 03(Três) Mastros escolhido no momento da compra.

\*\* Produto pode sofrer alteração de cor conforme o lote.

## AVALIAÇÕES

Faça um comentário sobre esse produto

ÓTIMO - Anônimo (Feira de Santana - BA)

Avaliado por cliente que comprou na Loja Virtual

Eu recomendaria este produto para um amigo.

Produto: Todo o processo, da venda à entrega, foi perfeito! Parabéns!

Atendimento: Todo o processo, da venda à entrega, foi perfeito! Parabéns!

ÓTIMO - Daniel de Souza Arcanjo (Caratinga - MG)

Avaliado por cliente que comprou na Loja Virtual

Eu recomendaria este produto para um amigo.

Produto: Excelente!

Atendimento: Atendimento perfeito!!!

PARCELE AS SUAS COMPRAS EM ATÉ 10X NO CARTÃO

5% DE DESCONTO À VISTA NO PIX E BOLETO



39

O que

MINHA CONTA

FAVORITOS

0

TODAS AS CATEGORIAS

1 FARDAMENTO ESPORTIVOS

REDES ESPORTIVAS

BANDEIRAS E MASTROS

BOLAS

MEDALHAS E TROFÉUS

CALÇADOS

ESPORTES

VESTUÁRIO PROMOÇÃO

Página Inicial > [Entrar](#) Bandeira Brasil Oficial 1,12 x 1,60 EXTERNA B1

# Bandeira Brasil Oficial 1,12 x 1,60 EXTERNA B1

Ref.: 1844

Bandeira Oficial

Bordada EXTERNA

Ver Mais

Compartilhe



Adicionar a lista de desejos

## Por: R\$259,00

Parcele em até 5x de R\$51,80 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

1

COMPRAR

CALCULE SEU FRETE

Calcule preços e prazos de entrega

CLIQUE AQUI PARA DAR ZOOM NA IMAGEM



86385-000

ENVIAR

Entrega grátis R\$0,00 Frete Grátis, veja Aqui o Regulamento do Frete Grátis.

..PAC R\$22,799 à 11 dias úteis\*

..Sedex R\$50,385 à 7 dias úteis\*

Retirada na loja R\$0,00 Após aprovação do pedido. De segunda a sábado das 9:00 às 18:30. Favor enviar uma mensagem no WhatsApp com o número do pedido e o horário da retirada.

\* a partir do dia da postagem.

A Maior Barato Esportes utiliza cookies para melhorar o desempenho e a sua experiência ao navegar em nosso site. Ao continuar navegando, consideramos que você aceita a utilização! Segurança e Privacidade

CONTINUAR E FECHAR



36

Bandeira do Brasil Oficial  
Tamanho: (1,12 x 1,60 mts)  
Produzida com a mais alta qualidade  
Seguindo rigorosamente as normas atuais de produção  
Modelo: Bordado  
Composição: 100% Poliéster  
Possui suporte para mastro  
Dupla-Face  
Exclusivo para uso interno/externo

## QUEM VIU, COMPROU TAMBÉM

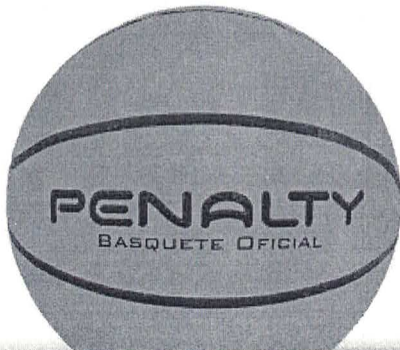


BANDEIRA BRASIL  
OFICIAL 1,12 X 1,60  
EXTERNA B1

Por R\$259,00

ou em até 5x de R\$51,80  
nos cartões

## MAIS VENDIDOS



A Maior Barato Esportes utiliza cookies para melhorar o desempenho e a sua experiência ao navegar em nosso site. Ao continuar navegando, consideramos que você aceita a utilização! Segurança e Privacidade



Faça seu **Login** ou  
Clique Aqui para se cadastrar

Carrinho de compras:  
**R\$ 0,00**

Digite aqui a bandeira desejada...

(14) 3433-2675 (14) 3434-0193 (14) 99145-5140

**Horário de Atendimento: Segunda a Quinta, das 7:00 hs / 16:40 hs**

**AVISO AOS CLIENTES:** Se atentar ao **PRAZO DE CONFECCÃO - 7 a 10 dias úteis.**  
**CONTATO PARA ORÇAMENTOS:** [vdrbandeirasltda@gmail.com](mailto:vdrbandeirasltda@gmail.com) ou [vdrbandeiraspaula@gmail.com](mailto:vdrbandeiraspaula@gmail.com)

- BANDEIRAS OFICIAIS
- BANDEIRAS MUNICIPAIS
- BANDEIRAS BORDADAS
- BANDEIRAS DIVERSAS
- ACESSÓRIOS
- BANDEIRAS PERSONALIZADAS
- ITENS PERSONALIZADOS
- PROMOÇÕES
- VENDAS ESPECÍFICAS
- QUEIMA DE ESTOQUE

Início > BANDEIRAS MUNICIPAIS > Bandeira Municipal Oficial - BORDADA - (Coloque na observação do pedido o nome do município desejado)



**Bandeira Municipal Oficial - BORDADA - (Coloque na observação do pedido o nome do município desejado)**

Bandeira Bordada com arte de um Município a escolha fabricada em tecido 100% poliéster pesando no mínimo 170 gramas por metro quadrado.

Estampa digital e Bordada dupla face.

Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes.

Para tamanhos diferentes entrar em contato clique aqui.

**Não era o que você procurava?**  
Envie-nos uma mensagem.

clique na imagem para ampliar

Não sabe que tamanho escolher ? clique aqui e veja nossa referência de tamanhos.

Tamanho: 0.90 x 1.28m

Seleccione

Tamanho: 0.90 x 1.28m

Tamanho: 1.12 x 1.60m

Tamanho: 1.35 x 1.93m

**R\$ 353,10**

**5% de desconto**

Para pagamentos à vista (Depósito Bancário Caixa ENVIAR COMPROVANTE E-MAIL ou Depósito Bancário BB ENVIAR COMPROVANTE POR E-MAIL ou PIX - CNPJ 01777965000158)

**R\$ 335,45**

**COMPRAR**

Tempo de Confeccão deste Produto:  
10 dias úteis

Depósito Bancário Depósito Bancário PIX

Segundo a ABNT NBR 16287 anexo A.1.5, "As bandeiras podem ser confeccionadas com ou sem emendas, desde que atendam às exigências técnicas de tecido..." "No caso de utilização de emendas, a forma e localização destas devem atender ao melhor aproveitamento do tecido, a critério de cada fabricante"

Produtos Relacionados



Curiosidades

**Informações**

Como Comprar na Loja  
Cesta de Compras  
Meu Cadastro

**Formas de Pagamento**

**Segurança**





Página Inicial

Meu Cadastro

Cesta de Compras

Nossos Clientes

Quem Somos

Fale Conosco

Faça seu **Login** ou  
**Clique Aqui** para se cadastrar

Carrinho de compras:  
**R\$ 0,00**

Digite aqui a bandeira desejada...

(14) 3433-2675 (14) 3434-0193 (14) 99145-5140

**Horário de Atendimento: Segunda a Quinta, das 7:00 hs / 16:40 hs**

**AVISO AOS CLIENTES:** Se atentar ao PRAZO DE CONFECCÃO - 7 a 10 dias úteis.  
**CONTATO PARA ORÇAMENTOS:** vdrbandeirasltda@gmail.com ou vdrbandeiraspaula@gmail.com

BANDEIRAS OFICIAIS

BANDEIRAS MUNICIPAIS

BANDEIRAS BORDADAS

BANDEIRAS DIVERSAS

ACESSÓRIOS

BANDEIRAS  
PERSONALIZADAS

ITENS PERSONALIZADOS

PROMOÇÕES

VENDAS ESPECÍFICAS

QUEIMA DE ESTOQUE

Início > BANDEIRAS BORDADAS > Paraná - Bordado Aplicado Dupla Face

### Paraná - Bordado Aplicado Dupla Face



Bandeira do Paraná "OFICIAL" fabricada em tecido 100% poliéster pesando no mínimo 170 gramas por metro quadrado.

Com BORDADO aplicado dupla face.

Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes.

**Não era o que você procurava?**  
 Envie-nos uma mensagem.

clique na imagem para ampliar

Não sabe que tamanho escolher ? clique aqui e veja nossa referência de tamanhos.

Tamanho: 0,90 x 1,28

Selecione

Tamanho: 0,90 x 1,28

Tamanho: 1,12 x 1,60

Tamanho: 1,35 x 1,93

**R\$ 353,10**

**5% de desconto**

Para pagamentos à vista (Depósito Bancário Caixa ENVIAR COMPROVANTE E-MAIL ou Depósito Bancário BB ENVIAR COMPROVANTE POR E-MAIL ou PIX - CNPJ 01777965000158)

**R\$ 335,45**

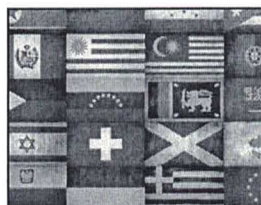
**COMPRAR**

Depósito Bancário Depósito Bancário PIX

Tempo de Confeccão deste Produto:  
 10 dias úteis

Segundo a ABNT NBR 16287 anexo A.1.5, "As bandeiras podem ser confeccionadas com ou sem emendas, desde que atendam às exigências técnicas de tecido"...No caso de utilização de emendas, a forma e localização destas devem atender ao melhor aproveitamento do tecido, a critério de cada fabricante"

Produtos Relacionados



KIT COM 10 BANDEIRAS  
 A SUA ESCOLHA

**OFERTA**

KIT BRASIL  
 ESTADO  
 MUNICIPIO



**OFERTA**

Curiosidades

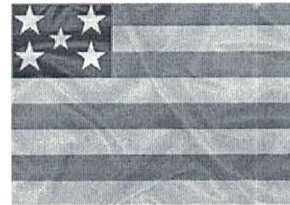
M1  
A



**Mato Grosso - Bordado Aplicado Dupla Face**  
**R\$ 259,60**  
R\$ 246,62 à vista  
6 x de R\$ 43,27 sem juros

 **Pará - Bordado Aplicado Dupla Face**

**Pará - Bordado Aplicado Dupla Face**  
**R\$ 259,60**  
R\$ 246,62 à vista  
6 x de R\$ 43,27 sem juros



**Goiás - Bordado Aplicado Dupla Face**  
**R\$ 259,60**  
R\$ 246,62 à vista  
6 x de R\$ 43,27 sem juros

### Informações

Como Comprar na Loja  
Cesta de Compras  
Meu Cadastro

Trocas e Devoluções  
Segurança e Privacidade

Fale Conosco  
Fone: (14) 3433-2675

### Formas de Pagamento

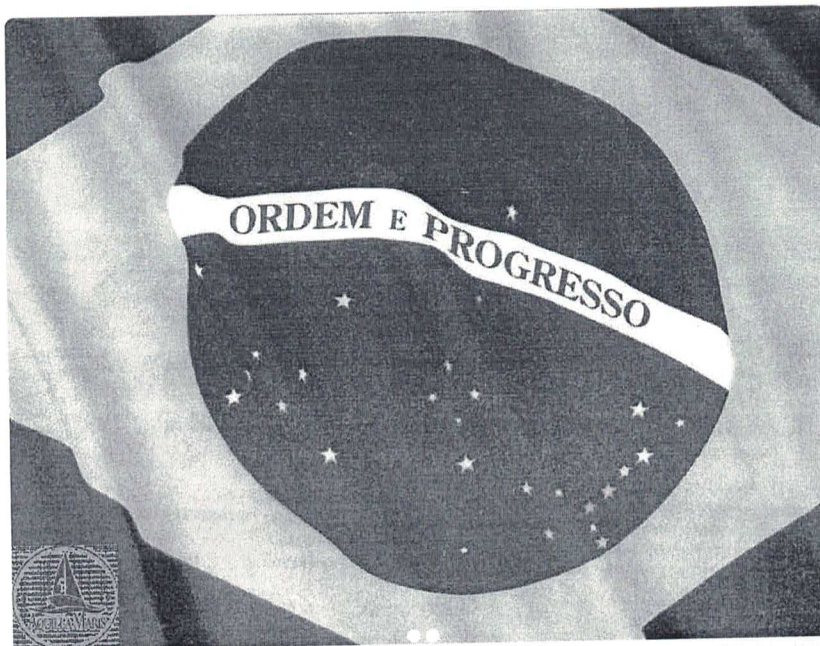
### Segurança

© VDR Bandeiras. Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. CNPJ: 01.777.965/0001-58 - Endereço da fábrica: Rua Borba Gato, 327 - Marília - SP.



M2

O que você procura?



LANÇAMENTO

**BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL**

0 OPINIÕES

Configuração:

112CM X160CM ( 02 PANOS E MEIO ) - R\$ 195,00

135CM X193CM ( 03 PANOS ) - R\$ 269,00

157CM X224CM ( 03 PANOS E MEIO ) - R\$ 455,00

22CM X 33CM - R\$ 20,00

33CM X47CM - R\$ 39,00

45CM X64CM ( 01 PANO ) - R\$ 55,00

70CM X100CM ( 01 PANO E MEIO ) - R\$ 110,00

90CM X128CM ( 02 PANOS ) - R\$ 149,00

**R\$ 149,00**

R\$ 138,57 à vista com desconto ou 10x de R\$ 14,90 Sem juros

Mais informações

9

/ 5



COMPRAR



86385-000

Calcular

Custos de Envio para: \ Centro \ Barra do Jacaré-PR

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
CORREIOS PAC	R\$ 86,02	Previsto para 08/04/2024 até 09/04/2024
CORREIOS SEDEX	R\$ 101,53	Previsto para 02/04/2024 até 03/04/2024
Correios Normal	R\$ 73,63	Prazo de Entrega: até 12 dia(s). Verifique se há disponibilidade dessa modalidade de envio para sua localidade ou região.
Correios Expresso	R\$ 89,80	Prazo de Entrega: até 8 dia(s). Verifique se há disponibilidade dessa modalidade de envio para sua localidade ou região.

